

DECRETO N.º 4.222/23 de 27/03/2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0823/22 de 13/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 93.220,68 (noventa e três mil duzentos e vinte reais c/ sessenta e oito centavos), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do bloco de atenção básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.045
ELEMENTO		3390(03)
FONTE 2.079.0000.0079 VALOR R\$		24,18(vinte e quatro reais c/ dezoito centavos);
FONTE 2.500.1002.2500 VALOR R\$		17.133,58(dezessete mil cento e trinta e três reais c/ cinquenta e oito centavos);
FONTE 2.621.0000.2181 VALOR R\$		56.301,22(cinquenta e seis mil trezentos e um reais c/ vinte e dois centavos);
FONTE 2.621.0000.2183 VALOR R\$		3.174,29(três mil cento e setenta e quatro reais c/ vinte nove centavos);
ELEMENTO		4490(05)
FONTE 2.079.0000.0079 VALOR R\$		10.266,58(dez mil duzentos e sessenta e seis reais c/ cinquenta e oito centavos);

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do bloco de média e alta complexidade
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.302.0014.2.046
ELEMENTO		3390(09)
FONTE 2.621.0000.2184 VALOR R\$		4.643,14(quatro mil seiscentos e quarenta e três reais c/ catorze centavos);

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do bloco de assistência farmacêutica básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.048
ELEMENTO		3390(17)
FONTE 2.621.0000.2182 VALOR R\$		1.677,69(um mil seiscentos e setenta e sete reais c/ sessenta e nove centavos);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 27 de Março de 2023.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal